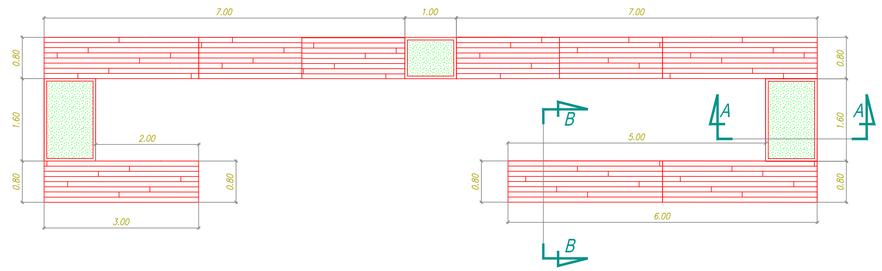

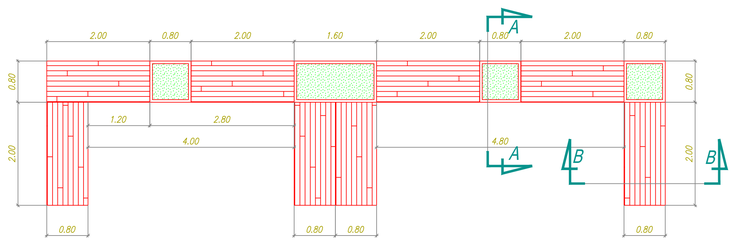

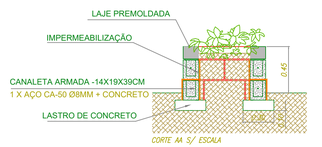

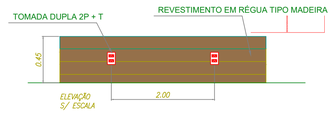

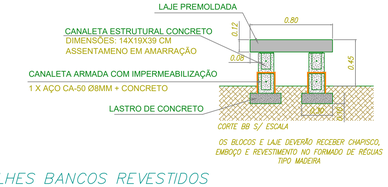

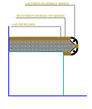

DETALHES BANCOS REVESTIDOS
ESCALA 1 : 50

PISO TÁTIL

Por suas características diferenciadas de textura e coloração, os pisos tátteis servem para orientar as pessoas com deficiência visual, em qualquer nível, durante sua passagem pela via. Estes pisos permitem identificar, pelo contato dos pés ou de bengalas, eventuais desníveis, mobiliários sobressalentes, rampas, degraus e rotas recomendadas.
Os pisos tátteis podem ser de alerta ou direcionais. Ambos devem atender aos seguintes requisitos básicos:

– possuir cor constrastante com o piso do entorno;
– não estarem colocados junto a pisos com rugosidade similar, que podem confundir a percepção das pessoas com deficiência visual;
– quando as peças forem sobrepostas ao piso existente, o desnível entre os pisos deve ser chanfrado e não exercer 2mm de altura;
–quando as peças forem integradas ao piso do entorno não deve existir desnível.

A SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:
a) obstáculos suspensos entre 0,60 m e 2,10 m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta. A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60 m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta;
b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso;
c) no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano;
d) junto às portas dos elevadores,em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do alvenaria;
e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m;

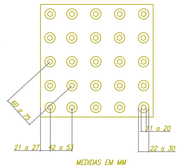

A SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.

A sinalização tátil direcional deve:
a) ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
b) ser instalada no sentido do deslocamento;
c) ter largura entre 20 cm e 60 cm;
d) ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

NOTA Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja liso.

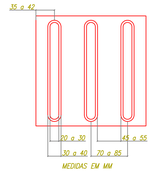

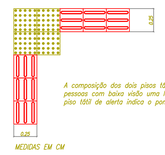

COMPOSIÇÃO DOS PISOS TÁTEIS DE ALERTA E DIRECIONAL

A composição dos dois pisos tátteis – de alerta e direcional – oferece aos deficientes visuais ou pessoas com baixa visão uma leitura total do espaço. No caso de mudança de direção, o junção do piso tátil de alerta indica o pontoi de alteração no trajeto.

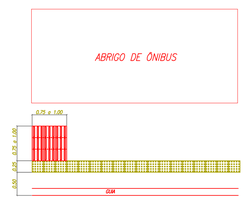

Em plataformas de embarque e desembarque, a borda deve estar sinalizada a 50 cm do guia em toda sua extensão, com o piso tátil de alerta em uma faixa de 0,25m a 0,60m de largura.

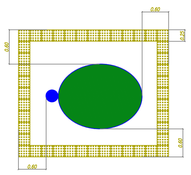

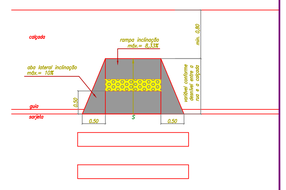

DETALHES PISO TÁTIL
SEM ESCALA

MODELO DE LIXEIRA

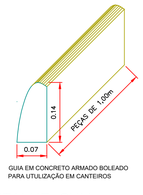

GUIA EM CONCRETO ARMADO BOLEADO PARA UTILIZAÇÃO EM CANTEIROS

DETALHE GUIA
SEM ESCALA

Z:\DESENHOS\PREFEITURA SANTA CRUZ CONCEIÇAO\PRAÇA MATRIZ\VERBA FID\BICICLETÁRIO.jpg

MODELO DE BICICLETÁRIO

REVISÃO	DETALHADOS	DATA	VISTO
01	ALTERAÇÕES DE DETALHAMENTO DE PROJETO	26/03/2018	
00	INICIAL	20/03/2018	

GELFUS
GERENCIAMENTO, PROJETOS E ASSESSORIA DE OBRAS
Fone/Fax: (19) 3542 2357
Site: www.gelfus.com.br
Email: contato@gelfus.com.br

OBRA :
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
NICANOR SAMPAIO ALBERS

CLIENTE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

DETALHADOS :
DETALHES

PROJ. TÉCNICO: ARGAINO	DATA: 26/03/2018	PROJETO: ARQUITETURA
ESCALAS: INDICADAS	REVISÃO: 01	FOLHA: 06 / 06
DESENHISTA: MARINA BARRETI	ARQUIVO: 070-D-1695-10-001_01	

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DE SEUS AUTORES, PODENDO SER UTILIZADO SOMENTE DE ACORDO COM OS LIMITES CONTRATUAIS. PORTANTO É VETADA SUA UTILIZAÇÃO EM PARTE OU NO TODO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS.